



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO REPRESENTATIVA

Ato da mesa nº. 508/2016

PARECER nº

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 480, de 05 de janeiro de 2017, que:

Concede autorização ao Governador do estado do Piauí, cidadão José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do país no período de 11 a 17 de janeiro de 2017, em viagem oficial a Portugal e Alemanha.

RELATOR: DEP. JOÃO DE DEUS

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução que visa, em síntese, conceder autorização para viagem oficial do Excelentíssimo Governador do Estado, tendo como destino Portugal e Alemanha.

Dessa forma, na melhor forma regimental e constitucional, devemos analisar o pedido de autorização da viagem do Exmo. Senhor Governador Wellington Dias.

Eis o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

É cediço por todos que essa Casa legislativa encontra-se em recesso parlamentar, o que ocasiona dessa forma a constituição de uma Comissão Representativa.

Assim, em virtude do recesso parlamentar, todos os atos deverão ser analisados pela Comissão Representativa, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

Portanto, é de competência da Comissão Representativa autorizar o Governador se ausentar do Estado, vide art. 44, V do Regimento Interno.

Sendo assim, estando de acordo com os termos regimentais e constitucionais, manifesto-me favoreavelmente à autorização dessa viagem oficial.

Este é o meu parecer.

III – PARECER DA COMISSÃO REPRESENTATIVA

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 05 de janeiro de 2017.

Dep. João de Deus
Relator